



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 114/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento a demanda dos usuários do SUS, relativo aos Grupos 02, 03, 04 e 07, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS**. Aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2020 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMS**, para na forma da lei proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **CENTRO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO RGA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.919.784/0001-40. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Roteiro de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, conforme Memorando SEI 6665775 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, nos termos do relatório técnico encaminhado, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **CENTRO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO RGA LTDA.** para os itens constantes no Memorando SEI 6665775 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Laércio Prestini Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2020, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2020, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6748865** e o código CRC **2B41FB4B**.

